



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de consórcio de informática na gestão pública municipal – CIGA, para a prestação de serviços continuados sistema destinado a publicações de atos oficiais expedidos pelo Município, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP -Brasil) e a contratação de sistema que faça a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município, com a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos que integrem, localmente, a REDESIM, com suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica. Constantes neste termo de referência, partes integrantes do Edital

2. DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

2.1 Especificações, Quantidades e Valores

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1.	12	mês	Sistema Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA DOM/SC	R\$ 456,99	R\$ 5.483,88
2	12	Mês	Sistema Gestão Tributaria – Gestão do Cadastro Integrado Municipal – CIGA CIM	R\$ 67,01	R\$ 804,12
TOTAL					R\$ 6.288,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

2.2 Condições Gerais

2.2.1 O preço máximo aceito pela Contratante para o referido objeto, referente aos itens estipulados neste termo de referência são os constantes no quadro acima.

2.2.2 O Município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para a prestação de serviço.

2.3 Natureza do Objeto

2.3.1 O objeto é classificado como serviço de natureza COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.4 Forma de Contratação

2.4.1 A Contratada deverá ser selecionada por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa

3.1.1 A presente contratação tem como justificativa a necessidade deste Município em constantemente utilizar os serviços de tecnologia prestados exclusivamente pelo Consórcio de Inovação na Gestão Pública - CIGA aos Municípios deste Estado, dentre esses serviços está à publicação de atos oficiais expedidos pelo órgão público, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, e integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

3.2 Benefícios do Sistema

3.2.1 O Sistema **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA DOM/SC**, permite que o Município efetue a publicação de seus atos no Diário oficial dos Municípios de Santa Catarina

3.2.2 O Sistema **Gestão Tributaria – Gestão do Cadastro Integrado Municipal – CIGA CIM** faça a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Solução Proposta

4.1.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando a utilização do Sistema **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA DOM/SC** e do Sistema **Gestão Tributaria – Gestão do Cadastro Integrado Municipal – CIGA CIM**

4.2 Sistema CIGA CIM

4.2.1 O CIGA, através do sistema CIGA CIM, oferece aos municípios de SC, um sistema para que a Prefeitura se integre na REDESIM e receba essas informações, via JUCESC, e com isso possa deliberar os registros mercantis, permitindo que cada setor (Vigilância Sanitária, Planejamento, Meio Ambiente, Fiscalização, etc.) possa analisar e apresentar seu parecer em cada situação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Prazo

5.1.1 O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Documentos de Habilitação

6.1.1 Para fornecimento do objeto/prestação do serviço pretendido, a pessoa jurídica contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos que comprovem a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, estabelecidos no inciso V do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para comprovação dos documentos de habilitação a lei 14.133 prevê o seguinte:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Formalização

7.1.1 A contratação com a pessoa jurídica contratada deverá ser formalizada com a celebração de Contrato Administrativo.

7.1.2 A contagem do prazo para fornecimento dos serviços objeto desta contratação terá início a partir da notificação ao fornecedor acerca da emissão do empenho da Solicitação de Fornecimento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

ou da assinatura do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 Gestão e Fiscalização

8.1.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto 124/2023, que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de São Bonifácio/SC e dá outras providências, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Formas de Pagamento

9.1.1 O valor contratado será pago em 12 parcelas mensais.

9.1.2 O pagamento será realizado mensalmente, por meio de boleto bancário, com vencimento até o último dia útil de cada mês, encaminhado pelo meio de protocolo do portal oficial da prefeitura de Palhoça.

10. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO VENCEDOR

10.1 As formas e critérios de seleção do vencedor encontram-se pormenorizadas no Edital.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

11.1 Valores

11.1.1 O valor total da contratação será de 6288,00 (Seis Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

11.1.2 Caso necessário, será solicitado o atendimento “in loco”, cuja hora técnica terá custo de R\$ 248,88 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), com deslocamento, no valor de R\$ 1,30/Km.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Solicitante.

13. REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 Reajuste, reequilíbrio e repactuação, quando couber, encontram-se pormenorizados no Edital e respectivo contrato.

14. SANÇÕES

14.1 As sanções encontram-se pormenorizadas no Edital e respectivo contrato.

São Bonifácio, 20 de dezembro de 2024

Luis Rohling
Chefe de Gabinete